

ID: CD24CB584F0F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TP Nº 02.009/2021 FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI E A  
EMPRESA GB PEREIRA ENGENHARIA - EPP,  
CNPJ Nº 29.020.209/0001-07.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI, com sede na Rua Jonas Escórcio, nº 33, Centro, Buriti dos Lopes/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.455/0001-35, neste ato representado(a) pelo PREFEITO, Sr. Raimundo Nonato Lima Percy Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2203591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do PI, e CPF nº 004.608.903-95, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GB PEREIRA ENGENHARIA - EPP, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07 doravante denominada CONTRATADA, com sede na rua Francisco Edson Alves, nº 274, centro, na cidade de Esperantina - PI, representada pelo Sr. Gheymison Batista Pereira, CPF nº 022.142.193-90, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO dentro do limite de 25% ao quantitativo dos itens do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES, NAS LOCALIDADES COROADA DE SÃO REMÍGIO E SALGADINHO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI. A porcentagem a ser acrescida será de 19,93%, ou seja, refere-se ao valor de R\$ 303.247,87 (trezentos e três mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A CLÁUSULA SÉTIMA do contrato passará a ter a seguinte redação: *Cláusula sétima - O valor deste Contrato é de R\$ 1.824.385,91 (um milhão oitocentos e vinte e quatro reais, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo decorre de acordo celebrado entre os contratantes, e encontra amparo legal no artigo 65, I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de dezembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti dos Lopes (PI), 10 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior  
PREFEITO DE BURITI DOS LOPES - PI  
CONTRATANTE

Gheymison Batista Pereira  
GB PEREIRA ENGENHARIA - EPP  
CONTRATADA



ID: 79E08114CD584

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES  
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



DECRETO Nº 07/2024

Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

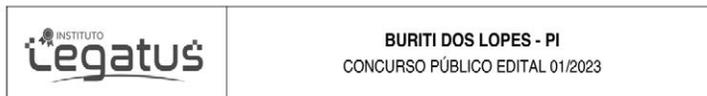
Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2021, divulgado pela empresa responsável pelo certame, na forma do anexo que compõe a presente norma.

Parágrafo Único - O Anexo deste decreto, referente à homologação do resultado final, encontra-se discriminado por código do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - O concurso público terá a validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes, dia 01 do mês de fevereiro de 2024.

  
RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR  
Prefeito Municipal



BURITI DOS LOPES - PI  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023

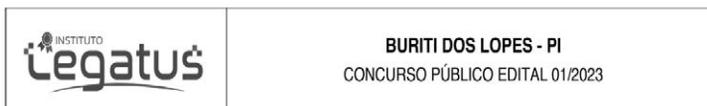
## RESULTADO FINAL GERAL

001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	NT	Nota	Situação	
1	1.013-35.103	MARCOS VINICIUS FONTENELE MATOS	14,00	8,00	10,00	60,00	1,00	93,00	Aprovado
2	1.013-40.886	ISIS PIRES PEREIRA	14,00	6,00	10,00	60,00	1,00	91,00	Aprovado
3	1.013-41.837	LAURENICE COSTA DE SOUZA	16,00	8,00	10,00	57,00	0,00	91,00	Aprovado
4	1.013-35.369	LORAIMÉ VIEIRA DO NASCIMENTO	14,00	6,00	10,00	60,00	0,00	90,00	Aprovado
5	1.013-36.872	MANOEL DE JESUS SANTOS	18,00	4,00	10,00	57,00	1,00	90,00	Aprovado
6	1.013-34.138	HILDA CRISTINA EVARISTO NASCIMENTO	12,00	8,00	10,00	57,00	2,00	89,00	Aprovado
7	1.013-40.665	MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA MARQUES	12,00	4,00	10,00	60,00	2,00	88,00	Aprovado
8	1.013-39.735	ELINE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	16,00	4,00	10,00	57,00	1,00	88,00	Classificado
9	1.013-34.455	YARA MARIA VIANA DOS SANTOS	14,00	6,00	10,00	57,00	1,00	88,00	Classificado
10	1.013-39.235	PATRICIA DA SILVA DE MIRANDA	12,00	10,00	8,00	57,00	1,00	88,00	Classificado
11	1.013-34.114	FRANCISCA EMANUELA FONTENELE	12,00	4,00	10,00	60,00	1,00	87,00	Classificado
12	1.013-37.066	OSMARA TEIXEIRA MONTEIRO	8,00	8,00	10,00	60,00	1,00	87,00	Classificado
13	1.013-36.880	RAILANE CARVALHO DE ARAUJO	16,00	4,00	10,00	57,00	0,00	87,00	Classificado
14	1.013-35.943	LENYER FERREIRA DOS SANTOS	14,00	6,00	10,00	57,00	0,00	87,00	Classificado
15	1.013-35.469	DIENE BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	14,00	4,00	10,00	57,00	2,00	87,00	Classificado
16	1.013-37.015	MARIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	12,00	4,00	10,00	60,00	0,00	86,00	Classificado
17	1.013-38.924	MARY FRANCISCA VIEIRA LIMA	10,00	6,00	10,00	60,00	0,00	86,00	Classificado
18	1.013-35.767	GEOVANA PORTELA DAMASCENO	10,00	6,00	10,00	60,00	0,00	86,00	Classificado
19	1.013-40.812	JENUJINA OLIVEIRA DE SOUSA	14,00	6,00	8,00	57,00	1,00	86,00	Classificado
20	1.013-34.303	FRANCISCA MARIA GOMES DE ARAUJO	16,00	4,00	8,00	57,00	0,00	85,00	Classificado
21	1.013-35.862	DAMARYS ALVES DA SILVA BARBOSA	14,00	4,00	10,00	57,00	0,00	85,00	Classificado
22	1.013-35.763	MARIA ISABELA VAL DE OLIVEIRA	14,00	4,00	10,00	57,00	0,00	85,00	Classificado
23	1.013-35.059	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARVALHO NEGREIRO	12,00	6,00	10,00	57,00	0,00	85,00	Classificado

LEGENDA: P1 - LÍNGUA PORTUGUESA P2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA P3 - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS P4 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Página 1 de 4



BURITI DOS LOPES - PI  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023

## RESULTADO FINAL GERAL

002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	NT	Nota	Situação	
1	1.013-35.206	TAMIRIS VIANA DA CRUZ	18,00	8,00	8,00	57,00	0,00	91,00	Aprovado
2	1.013-41.674	RENATA OLIVEIRA CASTELO BRANCO SOUZA	14,00	4,00	10,00	60,00	2,00	90,00	Aprovado
3	1.013-36.994	MARIA DOS REMEDIOS GOMES NUNES	12,00	6,00	10,00	60,00	2,00	90,00	Aprovado
4	1.013-41.588	JOELSON DE JESUS FERREIRA	14,00	6,00	10,00	57,00	1,00	88,00	Aprovado
5	1.013-35.877	GLEYCIANNE FERREIRA DA SILVA	12,00	8,00	10,00	57,00	1,00	88,00	Aprovado
6	1.013-35.919	LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ASSIS	12,00	6,00	8,00	60,00	1,00	87,00	Aprovado
7	1.013-39.277	ELANE CARDOSO ALVES	12,00	6,00	10,00	57,00	1,00	86,00	Classificado
8	1.013-41.051	KLECIO FURTADO SOUZA	16,00	0,00	10,00	57,00	2,00	85,00	Classificado
9	1.013-39.329	ADRIANA BERTOSO CARVALHO	10,00	8,00	10,00	57,00	0,00	85,00	Classificado
10	1.013-37.070	ANTONIA VERONICA FONTINELI DE ARAUJO	10,00	6,00	10,00	57,00	2,00	85,00	Classificado
11	1.013-35.872	FRANCISCA SAMARITANA SAUDITA DE OLIVEIRA VERA	14,00	6,00	10,00	54,00	1,00	85,00	Classificado
12	1.013-36.418	GERLANA MARIA DE SOUSA SANTOS	14,00	6,00	10,00	54,00	1,00	85,00	Classificado
13	1.013-41.728	MÔNICA DE SOUSA NUNES	12,00	8,00	10,00	54,00	1,00	85,00	Classificado
14	1.013-35.427	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA	18,00	6,00	10,00	51,00	0,00	85,00	Classificado
15	1.013-40.971	MARIA GELZIANE BRITO NOBREGA	16,00	8,00	10,00	51,00	0,00	85,00	Classificado
16	1.013-36.240	GLAUCIANE MARIA ARAUJO DA SILVA	14,00	6,00	10,00	54,00	0,00	84,00	Classificado
17	1.013-41.320	MONICA CRISTINA ARAUJO LUNA	14,00	2,00	10,00	57,00	0,00	83,00	Classificado
18	1.013-41.378	NATALINE BERGAMINE DE ARAUJO SOUSA	16,00	6,00	10,00	51,00	0,00	83,00	Classificado

LEGENDA: P1 - LÍNGUA PORTUGUESA P2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA P3 - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS P4 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Página 2 de 4

(Continua na página seguinte)



**BURITI DOS LOPES - PI**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023

**RESULTADO FINAL GERAL**

003 - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – ZONA URBANA

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	NT	Nota	Situação
1	1.013-34.221 JÁIRA MACHADO DA SILVA	16,00	4,00	10,00	57,00	2,00	89,00	Aprovado
2	1.013-37.999 MARILENE MIRANDA COSTA	16,00	4,00	10,00	57,00	2,00	89,00	Aprovado
3	1.013-37.908 WULLIAS FERNANDO DA SILVA	16,00	8,00	8,00	57,00	0,00	89,00	Aprovado
4	1.013-35.563 TATIANE MARIA DA COSTA RABELO ROCHA	14,00	8,00	10,00	57,00	0,00	89,00	Aprovado
5	1.013-35.793 MÁRIO PAIVA AMORIM CAMPOS	16,00	4,00	8,00	57,00	2,00	87,00	Classificado
6	1.013-34.307 ANTONIO FABRÍCIO DOS SANTOS COSTA	12,00	6,00	10,00	57,00	1,00	86,00	Classificado
7	1.013-40.784 DAYLSON DE MELO PACIFICO ALMEIDA	16,00	4,00	10,00	54,00	2,00	86,00	Classificado
8	1.013-35.985 EUGENIA NOGUEIRA BARROS	14,00	6,00	10,00	54,00	2,00	86,00	Classificado
9	1.013-42.066 RENATA PINTO ARAUJO MACHADO	14,00	6,00	10,00	54,00	1,00	85,00	Classificado
10	1.013-35.389 MARIA SONIA DE OLIVEIRA CARVALHO	14,00	8,00	8,00	54,00	1,00	85,00	Classificado
11	1.013-34.190 CARLOS JUNIO ARAUJO SILVA	18,00	6,00	10,00	51,00	0,00	85,00	Classificado
12	1.013-35.785 ANA MARIA BARROS ALBUQUERQUE	16,00	4,00	10,00	54,00	0,00	84,00	Classificado

LEGENDA: P1 - LÍNGUA PORTUGUESA P2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA P3 - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS P4 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Página 3 de 4



**BURITI DOS LOPES - PI**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023

**RESULTADO FINAL GERAL**

004 - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	NT	Nota	Situação
1	1.013-38.913 MARIA ELANE SOARES DA CUNHA	16,00	4,00	10,00	57,00	2,00	89,00	Aprovado
2	1.013-34.734 LUÍS PHILIPPE DE SOUSA	14,00	8,00	10,00	54,00	0,00	86,00	Aprovado
3	1.013-34.877 FRANCISCA VERONICE ALMEIDA DOS SANTOS	10,00	8,00	10,00	57,00	0,00	85,00	Aprovado
4	1.013-38.381 NINA ARAUJO DE CARVALHO	16,00	4,00	10,00	54,00	1,00	85,00	Classificado
5	1.013-38.368 JOSE VALDO PEREIRA	12,00	6,00	8,00	57,00	1,00	84,00	Classificado
6	1.013-41.167 TERTULIANO MARCOLINO DO NASCIMENTO	12,00	6,00	10,00	54,00	2,00	84,00	Classificado
7	1.013-41.267 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ARAUJO	6,00	6,00	10,00	60,00	0,00	82,00	Classificado
8	1.013-42.027 ADELAIDE GALENO PEREIRA	14,00	4,00	8,00	54,00	0,00	80,00	Classificado
9	1.013-35.398 NYCOLLE BRENDA DE CARVALHO VERAS	10,00	6,00	10,00	54,00	0,00	80,00	Classificado

LEGENDA: P1 - LÍNGUA PORTUGUESA P2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA P3 - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS P4 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Página 4 de 4

ID: FFB06412DAFC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



SEGUNDO TERMO AO CONTRATO DE Nº 01.004/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Por este instrumento particular, MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES -PI, pessoa jurídica de direito público interno, na Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro, Buriti dos Lopes-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.455/0001-35, neste ato representado por sua Prefeito Sr. Raimundo Nonato Lima Percy Junior doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 08.511.852/0001-55 com sede na Rua Orquídeas, Nº 621, CEP 64.049-534, Bairro Fátima, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Alexandre de Castro Nogueira, portador do CPF nº 839.130.413-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Inexigibilidade 004/2022, que visa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1ª, 2ª E 3ª INSTÂNCIAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de fevereiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti dos Lopes - PI, 01 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior  
Prefeito Municipal de Buriti dos  
Lopes-PI  
CONTRATANTE

Alexandre de Castro Nogueira  
NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS, ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
CONTRATADA

ID: 65BACD53E8584



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº IN 01.003/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES E A SANTOS & SOUSA – LTDA (PRIME ASSESSORIA).

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES -PI, pessoa jurídica de direito público interno, na Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro, Buriti dos Lopes-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.455/0001-35, neste ato representado por sua Prefeito Sr. Raimundo Nonato Lima Percy Junior doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado, a SANTOS & SOUSA – LTDA (PRIME ASSESSORIA), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 21.999.645/0001-50, com sede na Av. Raul Lopes, Nº 880, Edifício Poty Premier, 9º andar, Sala 918, Jóquei, Teresina - PI, neste ato representado pelo seu representante legal Flavio Daniel Sousa Santos, denominada CONTRATADA têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Inexigibilidade 003/2022, que visa à CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DOS LOPES - PI E A SANTOS & SOUSA – LTDA (PRIME ASSESSORIA) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS/PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, NOS REFERIDOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISCON, FNS, SISMOB, E SIGA, FIRMADOS COM MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de fevereiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti dos Lopes - PI, 01 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior  
Prefeito Municipal  
CONTRATADA

Flavio Daniel Sousa Santos  
SANTOS & SOUSA – LTDA (PRIME ASSESSORIA)  
CONTRATANTE